



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

AVISO

EDITAL N.º 164/2023

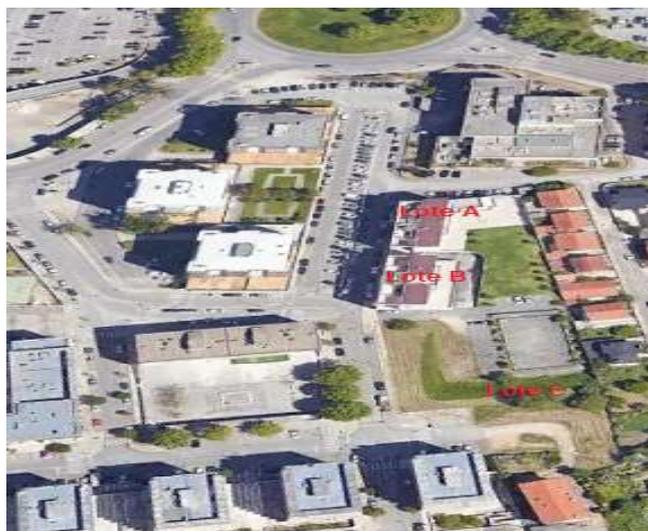
Notificação dos proprietários/titulares dos lotes

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 428 (aditado pelo 624 – 3.º aditamento)

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro), **torna público**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, **que ficam por este meio notificados os proprietários/titulares dos lotes e frações inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 428** (aditado pelo 624 – 3.º aditamento), **de que foi requerida uma alteração à licença da operação de loteamento**, por “Altadis – Construção e Gestão Imobiliária, Lda.”, na qualidade de proprietário do lote C, que incide sobre **o prédio localizado em Pinhal de Marrocos - Lote C, da Freguesia de Santo António dos Olivais**, à qual foi atribuído o n.º de processo 27/2017/1917.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as **alterações à licença de operação de loteamento abaixo identificadas**:

- Aumento da superfície de pavimento no lote C em 361 m², de 1.142 m² para 1.503 m²;
- Este aumento resulta da contabilização da área em cave que se mantém para estacionamento privado (8 lugares);
- Correção altimétrica do lote C, mantendo articulação com os edifícios dos lotes A e B, como é representado nos perfis que instruem o processo;
- Alteração da caracterização do n.º de pisos;
- Alteração de perfis.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para o efeito proceder-se-á à notificação dos proprietários/titulares dos lotes/frações através do presente Edital a afixar nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, sendo também divulgado no sítio da *Internet* do Município de Coimbra, em www.cm-coimbra.pt. Proceder-se-á ainda à notificação dos proprietários/titulares dos lotes/frações por carta registada.

Os **interessados dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis**, a contar da data da notificação, para entregarem reclamações, sugestões ou observações. O referido prazo deverá começar a contar a partir da data da notificação efetuada por carta registada ou, caso a notificação não ocorra por esta forma, designadamente por paradeiro desconhecido, considerar-se-á a contagem de prazo a partir da afixação do presente Edital.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Paços do Município de Coimbra,

A Vereadora

ANA MARIA CÉSAR BASTOS SILVA Digitally signed by ANA MARIA CÉSAR BASTOS SILVA
Date: 2023.10.09 21:44:42 +01:00

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)